



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

LEI MUNICIPAL Nº 2.720/2015

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 91.227,21 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS COM VINTE E UM CENTAVOS).

VANIA REGINA PASA DE PASA – VICE - PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 91.227,21 (noventa e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 FUNDEB

07.02.12.361.0086.2049 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB

3390.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jur R\$ 81.500,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO

08.01.10.302.0067.2070 CONSÓRCIO DE SAÚDE - ASPS

3371.70.00.00.00.00 Rateio p/ Part. em Consórcio Público R\$ 6.227,21

08.01.10.301.1220.2148 PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL

3390.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financ. Pessoa Física.....R\$ 3.500,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 91.227,21

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.01 UNIDADES SUBORDINADAS

06.01.15.451.0115.1004 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PARQUE MUNC. DE EXPOSIÇÃO ATTILIO PASA

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalação R\$ 9.727,21

07 SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02 FUNDEB

07.02.12.361.0082.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUN. DE ENSINO - FUNDEB

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.562,00

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 76.600,00

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.338,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 91.227,21

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
16 de dezembro de 2015.

VANIA REGINA PASA DE PASA,

Vice - Prefeita em Exercício.

Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16.12.2015

VLADEMIR BRIXNER,

Secretário Municipal da Administração.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br